

PORTARIA PGJ/PI N° 1862/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 06 de julho de 2018, as férias da Promotora de Justiça **MARIA DO AMPARO DE SOUSA**, Titular da 10ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2018, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2018, conforme a escala publicada no DEMPPPI n° 97, de 24 de janeiro de 2018, referentes ao 2º período do exercício de 2018, ficando 26 (vinte e seis) dias remanescentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de julho de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça